



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comando-Geral

**PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

***Incorpora a ERRATA CBMMG/DAT Nº 01/2021, que corrige o conteúdo da IT 01/9ª Edição.***

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 01/2021, que corrige o conteúdo do seguinte item da Instrução Técnica 01 – 9ª Edição (Procedimentos Administrativos): item 9.1.2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edgard Estevo da Silva, Coronel BM**

**Comandante-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 04/01/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23863678** e o código CRC **11F30987**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0000360/2021-64

SEI nº 23863678